



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 075/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm, respeitosamente, indicar ao Senhor Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara o que se segue:

"Que seja disponibilizado um funcionário para a realizar a limpeza periódica da Capela Mortuária".

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa manter o local em condições adequadas para o uso do local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 31 de julho de 2023.


JOSE NIANDERSON ALVES LUZ
VEREADOR - PSDB

12 DEZ TABULEIRO 1953